



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 222/2017

São Luís, de março de 2017.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-1883/2017,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Rio de Janeiro/Belo Horizonte/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao Juiz BRUNO DE CARVALHO MOTEJUNAS, Titular da Vara do Trabalho de Bacabal, ora auxiliando na Presidência deste Tribunal, matrícula nº 30816969, a fim de acompanhar o Desembargador Presidente deste Regional nos seguintes eventos: **1)** no dia 29/3/2017, 7º Fórum de Gestão Judiciária no TRT da 1ª Região, Rio de Janeiro e **2)** no dia 30/3/2017 reunião de cooperação técnica no TRT da 3ª Região, Belo Horizonte.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 28 a 31/3/2017, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e encerramento do compromisso institucional, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

DES. JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS

/fhs